



## Resolução n.º006/2014-CD

*Dispõe sobre a Adequação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial.*

O Diretor Geral do *Campus* de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em caráter transitório, acatando a decisão dos membros que compunham o Conselho Diretor, conforme inciso I, do art. 49 do Regimento, em ata de reunião lavrada em 08 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o Decreto n.º 9.538, publicado em 05 de dezembro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Paraná, que autorizou o Credenciamento e a aprovação do Estatuto da Universidade Estadual do Paraná-Uespar, e, ainda,

considerando o caráter transitório para a instalação dos Conselho de Campus de Centro de Áreas, nos termos do art. 35 e 47 respectivamente do Estatuto da Unespar,

considerando em 19/11/2013, o colegiado de Curso de EPA se reuniu para a apreciação do Regulamento de Estágio do Curso de (Resolução 007/2013) e decidiu que há necessidade de fazer adequação no Capítulo IV, Art. 8º do Regulamento.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica aprovada a adequação do Estágio Curricular do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial.

**Art. 2º.** O caput do Art. 8º da Resolução n.º 007/2013 passa a ter a seguinte redação: Os acadêmicos poderão estagiar em organizações do ramo industrial ou serviços, produção agropecuária, distribuição de produtos administração entre outras áreas de Engenharia de Produção.

**Art. 3º** Publique-se também no site *www.fecilcam.br* para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão 10 de setembro de 2014.

**Prof. Eder Rogério Stela**

*Diretor da UNESPAR – Campus Campo Mourão*

*Decreto n.º 8596 de 22/07/2013*

#### **Termo de Homologação**

*Resolução N.º.006/2014-CD*

*Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, homologo e faço cumprir, na qualidade de Diretor Geral da UNESPAR - Campus Campo Mourão, a Resolução n.º. 006/2014 de 10 de setembro de 2014, nos termos da legislação vigente.*

*Campo Mourão, 10 de setembro de 2014.*

*Eder Rogério Stela*

*Diretor Geral - Campus de Campo Mourão*

*Decreto 8596, de 22/07/2014*



**UNESPAR**

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO  
DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL**

**CAPÍTULO I**

**DO ESTÁGIO**

**Art. 1º.** Este Regulamento estabelece as diretrizes e normas do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial – EPA - UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná Campus de Campo Mourão, conforme Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008.

**Parágrafo Único.** O Estágio é uma atividade inserida no processo de aprendizagem, com a finalidade de complementar a formação profissional do acadêmico, visando o aprimoramento de conhecimentos.

**CAPÍTULO II**

**DO SETOR DE ESTÁGIOS**

**Art. 3º** O Setor de Estágios do Curso de EPA é responsável por uniformizar os procedimentos referentes aos Estágios do Curso.

**§1º** O Setor de Estágios é subordinado ao Colegiado do Curso e apresenta a seguinte composição:

- a) Coordenador e Vice-coordenador de Estágios;
- b) Orientador do Estágio;
- c) Supervisor de Estágio;
- d) Estagiário.

**§2º** O Coordenador e o Vice-coordenador de Estágios exercerão a função por um período de dois anos sendo possível uma recondução de mandato por igual período.

I. Ocorrendo o afastamento definitivo do Coordenador e/ou do Vice-coordenador realizar-se-á nova escolha, sendo que o escolhido cumprirá somente o restante do mandato do antecessor.

II. O Coordenador e o Vice-coordenador de Estágios serão professores lotados ao Colegiado de Engenharia de Produção Agroindustrial (EPA) - escolhidos pelos seus pares.



**§3º** O Orientador de Estágio é o professor do Curso de EPA em pleno exercício das atividades.

**§4º** O Estagiário é o acadêmico, devidamente matriculado no Curso de EPA, aprovado em todas as disciplinas teóricas e práticas do Curso de EPA;

**§5º** O Supervisor de Estágio é o profissional da organização concedente do Estágio, responsável pelo acompanhamento complementar do estagiário conforme inciso III do art. 9º da Lei 11.788/2008.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 4º** Compete ao Coordenador de Estágios:

- a) zelar pelo cumprimento das normas de realização de Estágios;
- b) definir e divulgar, em edital, os prazos para as atividades relativas ao Estágio;
- c) criar mecanismos operacionais que facilitem a condução dos Estágios;
- d) orientar acadêmicos sobre os procedimentos e normas referentes ao Estágio;
- e) entrar em contato com as organizações concedentes tendo em vista a celebração de convênios e acordos, quando for o caso;
- f) assinar a carta de solicitação de Estágio, quando necessário;
- g) assinar os termos de compromisso a serem firmados entre acadêmicos e organizações concedentes do Estágio;
- h) realizar, sempre que necessário, reuniões com o corpo docente do curso de EPA sobre os procedimentos relativos ao Estágio;
- i) responsabilizar-se pelo diário de classe, enviando-o à Secretaria Acadêmica nas épocas aprazadas;
- j) examinar, decidindo em primeira instância, as questões suscitadas pelos Orientadores, Supervisores e Estagiários;
- k) emitir certificados aos orientadores e Co-orientadores dos Estágios concluídos quando do seu término.

**Art. 5º** Compete ao Orientador:

- a) orientar, acompanhar e avaliar o Estagiário no desenvolvimento de todas as atividades relacionadas ao Estágio;
- b) orientar o Estagiário na elaboração do Plano de Estágio e do Relatório de Estágio;
- c) aprovar o Plano de Estágio e sugerir medidas cabíveis quando necessárias;
- d) apreciar, aprovar e enviar, à Coordenação de Estágios, o Relatório de Estágio;
- e) manter contato permanente com a Coordenação de Estágios procurando dinamizar o funcionamento do Estágio;



- f) estabelecer os critérios a serem utilizados para o acompanhamento do Estagiário durante a realização do Estágio seguindo sempre as normas estabelecidas pelo Curso de EPA.

**Art. 6º** Compete ao Estagiário:

- a) solicitar à Coordenação Geral de Estágios da UNESPAR Campus de Campo Mourão, via protocolo, os documentos necessários para a realização do Estágio;
- b) observar os regulamentos e exigências de Estágio;
- c) comunicar e justificar ao Coordenador de Estágios e ao professor Orientador o não cumprimento de atividade prevista;
- d) realizar as atividades determinadas pelo professor Orientador;
- e) cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Estágios e pelo professor Orientador;
- f) colaborar no desenvolvimento de esforços para obtenção de oportunidades de Estágio;
- g) elaborar o Plano de Estágio, em conjunto com o Orientador e com o Supervisor de Estágio, de acordo com os padrões estabelecidos nesse regulamento;
- h) elaborar o Relatório de Estágio, em conjunto com o Orientador, de acordo com os padrões estabelecidos nesse regulamento;
- i) desenvolver o programa de atividades proposto no Plano de Estágio;
- j) informar à Organização concedente do Estágio sobre a necessidade de designação de um Supervisor de Estágio;
- k) zelar pelos equipamentos e bens materiais utilizados no desenvolvimento de suas atividades de Estágio;
- l) cumprir e obedecer aos regulamentos e responder pelas eventuais perdas e danos causados pela inobservância das normas estabelecidas.

**Art. 7º** Compete ao Supervisor de Estágio:

- a) participar da elaboração do Plano de Estágio junto com o Estagiário;
- b) acompanhar, supervisionar e orientar o Estagiário, visando o efetivo desenvolvimento das atividades propostas no Plano de Estágio;
- c) informar à Coordenação de Estágios sobre a situação do Estagiário, quando solicitado;
- d) avaliar o Estagiário ao término do período de Estágio conforme § 1º do art. 3º da Lei 11.788/2008.



## DA SOLICITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

**Art. 8º** Os acadêmicos poderão estagiar em organizações do ramo industrial ou serviços, produção agropecuária, distribuição de produtos, administração entre outras da área de Engenharia de Produção.

**Paragrafo Único.** Fica o Coordenador de Estágios encarregado da aprovação ou não da realização de Estágio nas organizações.

**Art. 9º.** A solicitação de Estágio deverá ser feita pelo Estagiário à organização por meio da Carta de Solicitação de Estágio (Anexo I), assinada pela Coordenação de Estágios.

**Art. 10.** O Estagiário deverá solicitar, à Coordenação Geral de Estágios da UNESPAR Campus de Campo Mourão, via protocolo:

- a) a celebração do convênio UNESPAR Campus de Campo Mourão - Organização;
- b) a assinatura do Termo de Compromisso;
- c) a apólice de seguro.

**Parágrafo Único.** Na ausência de qualquer documento descrito no Art. 10 o Estágio não poderá ser iniciado.

## CAPÍTULO V

### DA DEFINIÇÃO DE ORIENTAÇÃO

**Art. 11.** Cada Estagiário terá direito a 1 (um) Orientador dentre os professores do Curso de EPA da UNESPAR Campus de Campo Mourão.

**§1º.** A orientação deverá ser formalizada por meio de acordo específico constante na Carta de aceite de orientação (Anexo II).

**§2º.** A Carta de Aceite de Orientação, devidamente preenchida, deverá ser enviada ao Coordenador de Estágios.

**§3º.** O acadêmico que não entregar tal carta terá o Orientador designado por sorteio.



a) A Coordenação de Curso de EPA convocará, a pedido da Coordenação de Estágios, uma reunião, com os demais professores orientadores lotados no colegiado de EPA, para que seja realizado o sorteio. Os professores a serem sorteados serão os que tenham carga horária disponível para orientação.

§4º A mudança de Orientador poderá ser solicitada, quando necessária, por meio da entrega, ao Coordenador de Estágios, da Solicitação de Mudança de Orientador (Anexo IV), devidamente preenchida.

**Art. 12.** O acadêmico poderá solicitar a nomeação de um Co-orientador, em função da abrangência do assunto abordado no Estágio, em qualquer momento da realização do Estágio, por meio do envio à Coordenação de Estágios da Carta de Solicitação de Co-orientação (Anexo III).

§1º. O Co-orientador poderá ser professor da UNESPAR Campus de Campo Mourão ou de outra Instituição de Ensino Superior desde que possua habilitação para tal.

§2º. A Carta de Solicitação de Co-orientação devidamente preenchidas, deverá ser enviada ao Coordenador de Estágios.

**Art. 13.** O número máximo de orientados por Orientador seguirá a regulamentação institucional.

**Art. 14.** O prazo para a definição do Orientador será divulgado em edital pelo Coordenador de Estágios.

## CAPÍTULO VI

### DO PLANO DE ESTÁGIO

**Art. 15.** O Plano de Estágio (Anexo V) é um documento que formaliza a proposta de trabalho, a ser desenvolvida pelo Estagiário, evidenciando os objetivos a serem atingidos no Estágio.

§1º Após o início do Estágio caso sejam necessárias mudanças no Plano de Estágio estas deverão ser feitas com a orientação do Supervisor de Estágio e com a anuência do Orientador (parágrafo único do art. 7º da Lei 11.788/2008).

§2º O Plano de Estágio, aprovado pelo Orientador, deverá ser enviado ao Coordenador de Estágios no prazo máximo de 15 dias a partir do início do Estágio, constante no termo de compromisso.



**§3º** O não cumprimento de atividade prevista no Plano de Estágio deverá ser comunicado e justificado ao Coordenador de Estágios e ao professor Orientador.

**§4º** A decisão do aceite da justificativa é de responsabilidade do professor Orientador.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

**Art. 16.** Caberá ao Estagiário, ao final do período de Estágio, elaborar o Relatório de Estágio, de acordo com o modelo estabelecido pela Coordenação de Estágios (Anexo VI).

**§1º.** O Relatório de Estágio deverá ser protocolado para o Orientador juntamente com a Declaração de Estágio (Anexo VII);

**§2º:** A Ficha de Avaliação do Estagiário (Anexo VIII) deverá ser enviada para o Coordenador de Estágios, por e-mail ou via correio, no prazo máximo de 20 dias úteis após o término da carga horária mínima de estágio.

**Art. 17.** Caberá ao Orientador, de posse do Relatório de Estágio e da Ficha de Avaliação do Estagiário, emitir parecer sobre o estágio (Anexo IX)

**§1º.** O Orientador deverá enviar à Coordenação de Estágios, no prazo máximo de 20 dias úteis após o término da carga horária mínima do Estágio, os documentos, citados no parágrafo anterior, devidamente preenchidos.

**§2º** O atraso na entrega dos documentos, citados no parágrafo 1º., deverá ser justificado pelo Orientador com o ciente do Estagiário.

**§3º** Quando do deferimento da justificativa, pela Coordenação de Estágios, o Orientador deverá enviar os documentos, no prazo máximo de 10 dias úteis.

**§4º** Não serão aceitos os documentos que forem enviados fora do prazo.

**§5º** O Coordenador de Estágios, de posse dos documentos citados no parágrafo 1º, realizará a avaliação final, emitirá a nota final do Estágio que será repetida para os quatro bimestres e enviará a nota à Secretaria Acadêmica nas épocas aprazadas.



CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 18.** Os anexos citados neste documento são parte integrante do regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de EPA da UNESPAR Campus de Campo Mourão.

**Art. 19.** As presentes normas poderão ser modificadas por iniciativa do Colegiado do Curso de EPA, obedecidos aos trâmites legais vigentes.

**Art. 20.** Os casos omissos, no presente regulamento, serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador de Estágios, cabendo recurso ao Colegiado do Curso de EPA.





**UNESPAR**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO  
**ANEXO I - CARTA DE SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO**

Sr. (a) Nome completo do responsável pelo setor de Estágios da organização  
Departamento/Setor

Campo Mourão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Prezado (a) Sr. (a):

A Coordenação de Estágios do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial da UNESPAR Campus de Campo Mourão, vem dignamente solicitar a Vossa Senhoria Estágio Curricular Supervisionado para o (a) acadêmico(a) (nome completo do acadêmico), nessa renomada empresa, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ (especificar mês e ano).

Desde sua implantação o Curso tem sido instrumento importantíssimo para a comunidade e para os acadêmicos que, com os trabalhos desenvolvidos, vêm adquirindo experiência e conhecimentos prático e teórico relevantes. Há necessidade, porém, de ampliar as fronteiras desse conhecimento e dessa experiência.

Por essa razão, sentimo-nos congratulados em nos dirigirmos a Vossa Senhoria solicitando-lhe oportunidade de Estágio nesta organização na área de (especificar a área de realização do Estágio).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Prof.(a). Título Nome completo  
Email  
Coordenador(a) de Estágio Supervisionado  
Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial  
UNESPAR Campus de Campo Mourão



## ANEXO II - CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

### CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Pelo presente, eu Professor (a) Nome completo, lotada(o) no Colegiado de \_\_\_\_\_, da UNESPAR Campus de Campo Mourão, ciente de que o Termo de Compromisso foi assinado, venho por meio desta, manifestar a **ACEITAÇÃO** em orientar o Estágio Supervisionado do (a) acadêmico (a) (nome completo) no ano de \_\_\_\_\_, na área de (inserir área conforme classificação da ABEPRO). A orientação se dará conforme as normas gerais descritas no Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial, firmando para tanto a presente aceitação da orientação.

Campo Mourão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Prof.(a) Nome completo.



### ANEXO III- CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CO-ORIENTAÇÃO

#### CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CO-ORIENTAÇÃO

Eu, Prof.(a). (Nome do professor Orientador) solicito que o(a) Prof. (a). (Nome do professor Co-orientador), do(a) (nome da Instituição de Ensino Superior) seja Co-orientador do Estágio Supervisionado do(a) acadêmico (a) (nome completo). Para tanto, justifico o pleito abaixo:

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)  
Data: \_\_/\_\_/\_\_.

\_\_\_\_\_  
Co-Orientador (a)  
Data: \_\_/\_\_/\_\_.

\_\_\_\_\_  
Acadêmico (a)  
Data: \_\_/\_\_/\_\_.

## ANEXO IV - SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE ORIENTADOR

### SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE ORIENTADOR

#### 1. Requerimento

O (a) abaixo assinado(a) (nome do acadêmico), matriculado(a) no Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial da UNESPAR Campus de Campo Mourão, vem, respeitosamente requerer a mudança de Orientador, pelas razões explicitadas a seguir:

---

---

---

Nestes termos, solicita e aguarda deferimento.

Campo Mourão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Requerente (nome completo)

#### 2. Parecer do Orientador

---

---

---

Campo Mourão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Prof. Orientador (a) (nome completo)

#### 3. Parecer da Coordenação de Estágios

(  ) Deferido

(  ) Indeferido

Obs: \_\_\_\_\_

---

Campo Mourão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Prof. (a) (nome completo)  
Coordenador (a) de Estágios



## ANEXO V – PLANO DE ESTÁGIO

### PLANO DE ESTÁGIO

**Estagiário:**

Acadêmico:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Curso: Engenharia de Produção Agroindustrial

**Organização Concedente do Estágio:**

Nome da organização:

CNPJ :

Contato do Departamento de Recursos Humanos:

Telefone e ramal:

E-mail:

Município/Estado:

**Período do Estágio:**

De: / /

a: / /

**Horário de Funcionamento da Organização:**

Segunda a Sexta

Das

:

h

às

:

h

Das

:

h

às

:

h

Sábado

Das

:

h

às

:

h

Das

:

h

às

:

h

**Horários do Estágio do acadêmico:**

Turno

Segunda

Das

:

h

às

:

h

Das

:

h

às

:

h

Terça

Das

:

h

às

:

h

Das

:

h

às

:

h

Quarta

Das

:

h

às

:

h

Das

:

h

às

:

h

Quinta

Das

:

h

às

:

h

Das

:

h

às

:

h

Sexta

Das

:

h

às

:

h

Das

:

h

às

:

h

**Descrição das Atividades** - Descreva as principais atividades a serem desenvolvidas (faça um arquivo em anexo se necessário)\_\_\_\_\_  
Professor Orientador\_\_\_\_\_  
Supervisor do Estágio (Organização Concedente)\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa

Nome:

Nome:

Tel:

Tel:

E-mail:

E-mail

Data:

Data:



Av. Comendador Norberto Marcondes, 733  
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100 - Fone (44)3518-1880



**Direção**



## ANEXO VI – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

### **Estrutura do Relatório:**

1. Capa
2. Página de rosto
3. Folha de assinatura
4. Introdução
5. Descrição detalhada das atividades
6. Considerações Finais
7. Referências bibliográficas

### **Apresentação gráfica:**

1. Utilizar as normas adotadas na Disciplina de Projeto de Trabalho de Graduação do Curso;
2. Este Relatório deve ser encadernado em espiral;
3. Este Relatório deve conter no máximo 10 páginas textuais.



Modelo de Capa:

UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE CAMPOM MOURÃO  
COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL  
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL

**NOME COMPLETO DO AUTOR EM MAIÚSCULO E NEGRITO**

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

[Nome da Organização/Setor]

Relatório de Estágio apresentado ao Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial da UNESPAR Universidade Estadual do Paraná Campus de Campo Mourão para a obtenção do título de Engenheiro de Produção Agroindustrial.

Área de Concentração: (conforme ABEPRO)

Orientador: (Prof. Título Nome)

Co-orientador: (Prof. Título Nome)

Campo Mourão – PR

(Ano)





Modelo de Folha de Assinatura:

FOLHA DE ASSINATURA

Relatório de Estágio aprovado como requisito para obtenção do título de Engenheiro de Produção Agroindustrial na UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná Campus de Campo Mourão.

---

Nome completo  
Professor Orientador

---

Nome completo  
Coordenador de Estágios

---

Nome completo  
Supervisor de Estágios

---

Nome completo  
Estagiário



## ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO

<Obrigatoriamente em papel timbrado da empresa>

### DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO

À  
Coordenação de Estágios  
Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial  
UNESPAR Campus de Campo Mourão

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Para fins escolares, declaramos que (nome do acadêmico) cumpriu \_\_\_\_\_ horas de Estágio  
Supervisionado no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

O Estágio foi realizado no Departamento de \_\_\_\_\_, abordando as  
seguintes atividades: \_\_\_\_\_

Carimbo da organização  
com o CNPJ

\_\_\_\_\_  
(Assinatura com firma reconhecida)  
(Nome do responsável)  
Cargo  
(Carimbo do responsável)



Av. Comendador Norberto Marcondes, 733  
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100 - Fone (44)3518-1880



**Direção**



## ANEXO VIII - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

**Estagiário (a):** \_\_\_\_\_

(Nome completo)

Curso: Engenharia de Produção Agroindustrial

**Organização(Nome fantasia):**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Bairro:

Município/Estado:

CEP:

**Estágio:**

Início do Estágio: Término do Estágio:

Número de horas de atividade diária: Total de horas de Estágio:

Função principal do estagiário na Organização:

**Desempenho do Estagiário (a):**

1. Atribua, a cada item relacionado abaixo, o conceito pelo desempenho funcional do estagiário:

*Conceitos: (O) Ótimo; (MB) Muito bom; (B) Bom; (R) Regular; (I) Insuficiente.*

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Aprendizado no Estágio            | <input type="checkbox"/> Relacionamento social     |
| <input type="checkbox"/> Segurança na execução do trabalho | <input type="checkbox"/> Cooperação                |
| <input type="checkbox"/> Interesse                         | <input type="checkbox"/> Iniciativa                |
| <input type="checkbox"/> Assiduidade e Pontualidade        | <input type="checkbox"/> Conhecimentos técnicos    |
| <input type="checkbox"/> Produtividade                     | <input type="checkbox"/> Capacidade de coordenação |

2. Como a empresa avaliou o estagiário?

Reuniões  Folhas de serviços  Relatórios  Observações

Outros meios (especificar): \_\_\_\_\_

3. Com que periodicidade o estagiário foi avaliado?

Diariamente  Semanalmente  Quinzenalmente  Observações  Outra \_\_\_\_\_

Observações:

\_\_\_\_\_

Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Supervisor de Estágio  
(Nome completo)  
Cargo  
(Carimbo do responsável)

## ANEXO IX - PARECER SOBRE O ESTÁGIO

### PARECER SOBRE O ESTÁGIO

**Estagiário(a):** \_\_\_\_\_  
(Nome completo)

**Quanto ao Plano de Estágio:**

- as atividades propostas no Plano de Estágio foram atingidas plenamente
- as atividades propostas no Plano de Estágio foram parcialmente
- as atividades propostas no Plano de Estágio não foram atingidas

**Observações a respeito do desempenho e da documentação apresentada pelo (a) estagiário (a):**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Campo Mourão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador (a)  
(Nome completo)



Av. Comendador Norberto Marcondes, 733  
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100 - Fone (44)3518-1880



**Direção**